

Lei nº 56

De 30 de Agosto de 1950
 Autorizando abertura de
 um credito Suplemen-
 tar na importancia
 de CR\$ 70.000,00 (Setenta
 mil cruzeiros)

Apparecido Assis - Prefeito Municipal
 de Orlandia, usando das atribuições que me
 são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipi-
 pal de Orlandia, decretou e eu promulgo a se-
 guinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria
 Municipal de Orlandia, um Credito Suplemen-
 tar na importancia de CR\$ 70.000,00 (Setenta
 mil cruzeiros) destinado a' suplementação
 das seguintes verbas.

100-§.1º Administração Municipal

120 . . . Prefeitura

121-8-09-3 Material de Consumo

Aquisição de impressos, livros,
 penas etc, para uso e consumo . . . CR\$ 1.000,00

200-§-2º - Serviços Públicos Municipais

210 Matadouro

211-8-89-4 - Despesas Diversas

Conserto e reparação de
 veículos CR\$ 2.000,00

240 . . . Limpeza Publica

241-8-85-1 - Desseal Variavel

Diaristas e mensalistas CR\$

13.000,00

241-8-85-3 - Material de Consumo

Aquisição de lenha, forragens etc CR\$ 500,00

241-8-85-4- Despesas Diversas

Conservação e reparos de veículos CR\$ 500,00

250... Serviços Industriais

251-8-63-1- Serviços Urbanos - Pessoal Variável

Vencimentos diaristas e mensalistas CR\$ 13.000,00

251-8-63-3- Serviços Urbanos Material de Consumo

Aquisição de materiais de água e esgotos CR\$

12.000,00.

260 Jardins Públicos

261-8-81-1- Pessoal Variável

Vencimentos diaristas e mensalistas CR\$

20.000,00.

400/410-8-42 Serviços Públicos de Int. CC Estado.

440 Segurança Pública

441-8-28-4- Despesas Diversas

Auxílio ao Tiro de Guerra 33, local, aluguel do prédio, impressos etc. CR\$ 4.000,00.

700-872 Aposentadoria e Pensões

720 Contribuição para Previdência

721-8-91-4- Despesas Diversas.

Contribuição do Município, para o BAP e Ministério do Trabalho Indústria e Comércio CR\$ 4.000,00.

Total CR\$ 70.000,00.

Artigo 2º O valor do presente crédito Suplementar, será coberto com parte da verba seguinte.

500-850: Dívidas

510 Dívidas Consolidadas

511-8-73-4- Despesas Diversas

Parte da amortização de juros e capital, dos empréstimos do Governo do Estado, do Exercício vigente CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados)

Artigo 2º - A presente lei, entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal Orlandia 30 de Agosto de 1950. (a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal
Eu Jaime Sordi - Escriuario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 57

De 30 de Agosto de 1950

Alterando a execução do Faço Municipal de Orlandia, na importancia de cr\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil cruzeiros) e aplicando essa importancia na continuação do calçamento da cidade e outros.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a empregar a importancia de cr\$ - - 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) na continuação do calçamento da cidade.

Artigo 2º - Fica também autorizado a empregar a importancia de cr\$ 115.000,00 (Centos e quinze mil cruzeiros) na reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Artigo 3º - As importancias de que tratam os artigos acima, 1º, e 2º, no total de 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil cruzeiros), será retirada da